

# Invisibilidades e Violências nos conflitos socioambientais em terras indígenas da microrregião do Alto Solimões, Amazonas Brasil

*Invisibilities and Violence in Socio-Environmental Conflicts on Indigenous Lands of the Alto Solimões Microregion, Amazonas Brazil*

*Invisibilidades y Violencias en los conflictos socioambientales en las tierras indígenas de la microrregión del Alto Solimões, Amazonas Brasil*

Pedro Rapozo  
Aline Radaelli  
Reginaldo Conceição da Silva

---

**Artigo de pesquisa. Editores:** Juan Alvaro Echeverrri, Edgar Bolívar, Germán Palacio.

**Data de envio:** 2018-06-28. **Devolvido para revisões:** 2018-08-0. **Data de aceitação:** 2018-10-24

**Como citar este artigo:** Rapozo, P., Radaelli, A., y Silva, R.C. (2019). Invisibilidades e Violências nos conflitos socioambientais em terras indígenas da microrregião do Alto Solimões, Amazonas Brasil. *Mundo Amazónico*, 10(2): 11-37. <http://dx.doi.org/10.15446/ma.v10n2.67141>

---

## Resumo

Marcadas pela sociodiversidade das formas de apropriação dos bens naturais, as sociedades rurais amazônicas compreendem uma dinâmica territorial, econômica e política singular na Pan-Amazônia. Nesta região, tais usos se intensificam por interesses de Estado e mercados, permitindo-nos evidenciar inúmeros conflitos socioambientais decorrentes das relações de acesso as terras, águas e florestas. Este estudo apresenta os conflitos socioambientais envolvendo terras tradicionalmente ocupadas por indígenas, ribeirinhos e comunidades agroextrativistas no Estado do Amazonas. A abordagem metodológica utilizada foi baseada na pesquisa qualitativa e quantitativa com a utilização de entrevistas semiestruturadas e análise documental. No Estado do Amazonas, na microrregião do Alto Solimões, onde se localiza a tríplice fronteira amazônica Brasil, Colômbia e Peru, os conflitos pela apropriação dos bens naturais são marcados historicamente pelo narcotráfico, pela intensificação da ação ilegal de madeireiros, garimpeiros, e pescadores comerciais em territórios de uso comum. Estes conflitos têm impossibilitado a garantia dos direitos territoriais e da gestão dos recursos naturais de que dispõem as sociedades rurais, marcadas pela violência política dos atos de Estado e pelos ilegalismos

---

Pedro Rapozo: Universidade do Estado do Amazonas/UEA Coordenador do Núcleo de Estudos Socioambientais da Amazônia – NESAM. [phrapozo@uea.edu.br](mailto:phrapozo@uea.edu.br)

Aline Radaelli: Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal do Amazonas e pesquisadora do Núcleo de Estudos Socioambientais da Amazônia – NESAM. [alineradaelli@gmail.com](mailto:alineradaelli@gmail.com)

Reginaldo Conceição da Silva: Mestre em Cartografia Social e Ciência política na Amazônia, Professor da Universidade do Estado do Amazonas e Pesquisador do Projeto Nova cartografia Social da Amazônia – PNCSA. [reginho.obi@hotmail.com](mailto:reginho.obi@hotmail.com)

das atividades econômicas transfronteiriças. Por outro lado, ao enfrentarem as incertezas de uma ausência-presente do Estado, as sociedades rurais locais vêm acionando diversos mecanismos de resistência, dentre eles identitários e territoriais, que se configuram contra o avanço da violência, conivência e desrespeito ao uso tradicional de suas terras historicamente ocupadas.

*Palavras-Chave:* Amazônia; Conflitos socioambientais; Territorialidades.

### Resumen

Markado por la sociodiversidad de las formas de apropiación de los bienes naturales, las sociedades rurales amazónicas comprenden una dinámica territorial, económica y política singular en la Pan-Amazonia. En esta región, estos usos se infunden por intereses de Estado y mercados, se intensifican permitiendo evidenciar innumerables conflictos socioambientales derivados de las relaciones de acceso a las tierras, aguas y bosques. Este estudio presenta los conflictos socioambientales involucrando tierras tradicionalmente ocupadas por indígenas, ribereños y comunidades agroextrativistas en el departamento de Amazonas/Brasil. El enfoque metodológico utilizado se basó en la investigación cualitativa y cuantitativa con la utilización de entrevistas semiestructuradas y análisis documental. En el estado de Amazonas, en la microrregión del Alto Solimões, donde se localiza la triple frontera amazónica Brasil, Colombia y Perú, los conflictos por la apropiación de los bienes naturales están marcados históricamente por el narcotráfico, por la intensificación de la acción ilegal de madereros, mineros y pescadores comerciales en territorios de uso común. Estos conflictos han imposibilitado la garantía de los derechos territoriales y de la gestión de los recursos naturales de que disponen las sociedades rurales, marcadas por la violencia política de los actos de Estado y por los ilegalismos de las actividades económicas transfronterizas. Por otro lado, al enfrentarse a las incertidumbres de una ausencia presente del Estado, las sociedades rurales locales vienen accionando diversos mecanismos de resistencia, entre ellos identitarios y territoriales, que se configuran contra el avance de la violencia, la conivencia y la falta de respeto al uso tradicional de sus tierras.

*Palabras-Clave:* Amazonia; Conflictos socioambientales; Territorialidades.

### Abstract

Marked by the sociodiversity of natural assets appropriation forms, amazonian rural societies comprise a unique territorial, economic and political dynamics in the Pan-Amazon region. In this region, these uses are infused by State interests and markets, allowing to evidence innumerable socio-environmental conflicts derived from access to lands, waters and forests relations. This study presents a socioenvironmental conflicts involving lands traditionally occupied by indigenous, *ribeirinhos* and agroextractive communities on the state of Amazonas/Brazil. The methodological approach was based on qualitative and quantitative research using semi-structured interviews and documentary analysis. In the state of Amazonas, in the Alto Solimões micro-region, where the threefold Amazonian border is located Brazil, Colombia and Peruregion, conflicts over the appropriation of natural assets are historically marked by drug trafficking, intensification of illegal action by loggers, *garimpeiros*, and commercial fishermen in territories of common use areas. These conflicts have made impossible to guarantee the territorial rights and natural resources management available to rural societies, marked by the political violence of State acts and illegalities of cross-border economic activities. On the other hand, in confronting the uncertainties of a present-absence of the State, local rural societies have been triggering various resistance mechanisms, including identities and territorial, which are configured against the advance of violence, connivance and disrespect for the traditional use of their historically occupied lands.

*Keywords:* Amazonia; Socio-environmental conflicts; Territorialities.

## Introdução

---

**R**epresentantes de significativa parcela da população humana pan-amazônica, as sociedades rurais indígenas e não indígenas são responsáveis por um modo de vida singular e culturalmente diverso, demarcado pela memória viva da história e dos processos de ocupação e apropriação da

natureza. Ao longo da segunda metade do século XX, sobretudo após o processo de redemocratização do Estado brasileiro em finais dos anos 80, suas mobilizações políticas pelo reconhecimento identitário, pelas formas de uso comum dos bens naturais em face da manutenção de seus territórios refletem um delicado processo, muitas vezes marcado pelas disputas no campo político e econômico, por vezes normatizadas pelas intervenções estatais a partir de seus direitos à perpetuidade de um complexo modo de vida ancestral e, sobretudo, em face de uma luta histórica travada contra os grandes empreendimentos econômicos e de suas particularidades que se apresentam nas especificidades de apropriação mercadológica da natureza pelo modo de produção capitalista na Amazônia, representados nestes contextos pelas diversas modalidades extrativistas.

A mobilização política pelas demarcações territoriais nos movimentos indígenas, ribeirinhos e quilombolas brasileiros nas últimas décadas destacam, por exemplo, uma preocupação destes agentes na luta em favor do reconhecimento de suas identidades e formas de gestão e manutenção de seus territórios. Contemporaneamente, estes problemas têm ocasionado entraves representados pela judicialização dos processos de delimitação e demarcação territorial de áreas historicamente tradicionais ao modo de vida destes povos, afetando diretamente a manutenção de seus direitos constitucionais quanto da relação destes com a sociedade envolvente.

Por outro lado, as disputas pela demarcação dos territórios também revelam uma face marcado pela invisibilidade dos conflitos socioambientais, da violência no campo, e das ilegalidades dos *atos de estados* (Bourdieu, 2014), muitas vezes ocasionando aquilo que chamamos de uma institucionalização da violência representada pelas consequências dos impactos socioambientais causados pelos programas de desenvolvimento econômico para a Amazônia.

Com o desenvolvimento dos modelos político-econômicos adotados na contemporaneidade, os conflitos socioambientais assumem cada vez mais seu espaço de importância, sendo que, nas sociedades atuais, suas particularidades são encontradas numa modalidade específica, aquela que se dá em torno da relação entre homem e natureza quanto aos dilemas de apropriação dos recursos naturais (Theodoro, 2005 e Little, 2003 apud Rapozo 2014).

Assim, quando indivíduos se utilizam dos mesmos ambientes, estabelecendo que o uso dos recursos naturais disponíveis sejam dados à apropriação comum, significa que há regras no processo de uso que estão ou não internalizadas entre os agentes. Neste sentido, as relações sociais estabelecidas em determinado espaço físico mediante a constituição de territorialidades marcadas pelo uso dos recursos naturais, possibilitam a compreensão de como são construídos os espaços sociais no processo de interação entre indivíduos (Rapozo, 2014).

Os conflitos socioambientais são marcados também pelas desigualdades de capital político e econômico, no caso brasileiro estão historicamente representados pelas disputas de poder no campo legislativo e executivo – ainda reflexos do histórico tradicionalismo dos sistemas políticos oligárquicos e patrimonialistas – das políticas de demarcação territorial, e de sua morosidade judicial.

Os reflexos deste processo produziram antagonismos socioambientais no embate entre diversos agentes: Estado, latifundiários, expropriados territoriais, posseiros, pescadores artesanais, agricultores, quilombolas e povos indígenas. A ocorrência de conflitos motivados pela transformação do modo de vida, pela permanência e sobrevivência das sociedades rurais amazônicas tornou-se latente em face do avanço dos sistemas produtivos do agronegócio e dos megaempreendimentos.

Neste contexto, este estudo apresenta uma caracterização dos conflitos socioambientais reflexos dos processos de territorialização das áreas de *bens de uso comum*<sup>1</sup> dos povos indígenas localizados na faixa de fronteira<sup>2</sup> do Estado do Amazonas. A tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru apresenta, enquanto região de diversidade sociocultural e dotada de um aparato institucional e militar, ocorrências de conflitos sem perspectiva imediata de solução, envolvendo o reconhecimento identitário e o direito originário de uso dos bens e espaços de reprodução dos seus modos de vida (Da Silva, 2013).

Suas principais cidades agregadoras de fluxos e atividades econômicas se destacam devido a processos de ocupação que remonta meados do século XIX e hoje representam um dos maiores agrupamentos humanos nas regiões de fronteira amazônica.

Tabatinga y Leticia, esta última fundada en 1867, han logrado mantenerse a lo largo del periodo republicano como los referentes fronterizos más importantes sobre el río Amazonas. Estos dos sitios distanciados inicialmente por varios kilómetros y una quebrada, la de San Antonio, en las dos últimas décadas del siglo XX se han unido físicamente convirtiéndose hoy en la principal conurbación fronteriza de toda la cuenca amazónica, con una población cercana a los cien mil habitantes (Zarate, 2008, p. 21).

A dinâmica sociohistórica e espacial da microrregião do Alto Solimões revela sua complexidade geopolítica e territorial marcada por processos que acabaram merecendo maiores entendimentos ao longo dos últimos anos nos estudos acadêmicos, sobretudo as particularidades do contexto fronteiriço.

Pese a estar desconectadas por vía terrestre con otras en sus respectivos países, las dos poblaciones han sido siempre enclaves geopolíticos en la disputa territorial en la (selva) Amazonia. Leticia fue esencial en la definición de los límites entre Colombia y Perú, mientras Tabatinga estuvo en medio de las disputas de los imperios ibéricos por la definición de sus áreas de influencia en la Amazonia, y fue, al tiempo, esencial para definir los límites en la región de Brasil, Colombia y Perú (Aponte, 2011, p. 203).

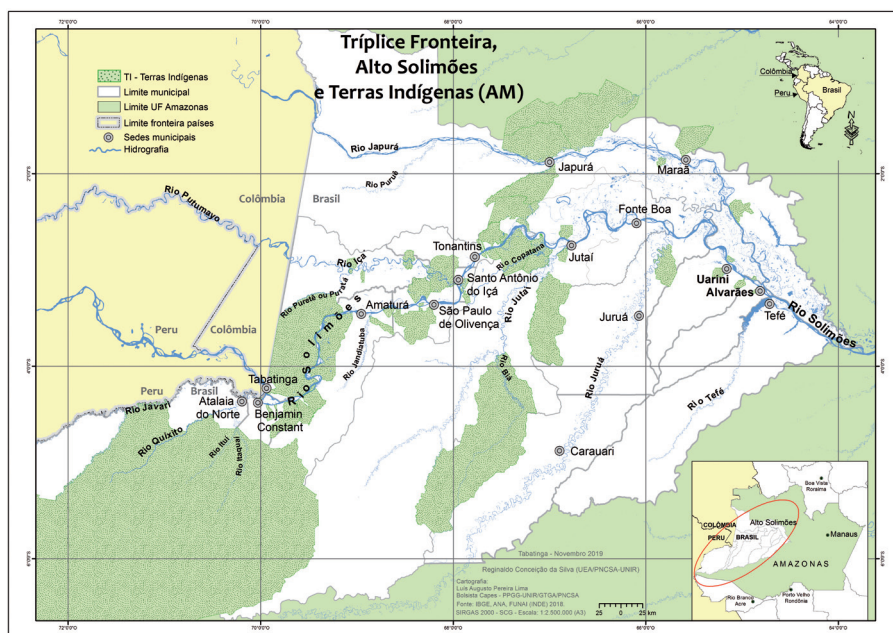


Figura 1: Localização da área de pesquisa.

Fonte: Núcleo de Estudos Socioambientais da Amazônia – NESAM, 2017.

As tensões sociais pela apropriação da natureza são marcadas historicamente pelo narcotráfico, pela intensificação da ação ilegal de madeireiros, grileiros, garimpeiros, empresas mineradoras e pescadores comerciais, envolvendo terras tradicionalmente ocupadas<sup>3</sup> por indígenas, ribeirinhos e demais comunidades agroextrativistas (Da Silva, 2013).

As distintas formas de uso das terras, aliadas aos aspectos político e identitário entre os agentes envolvidos permitem formas complexas de apropriação do território<sup>4</sup>, convertendo-os num processo de territorialização<sup>5</sup>. Os processos de territorialização comportam elementos que fogem das instâncias legais e muito menos jurídicas quando se tratam de espaços de uso comum, e que se tornam uma força latente em qualquer grupo, cuja manifestação explícita depende de contingências históricas (Little, 2002).

A perspectiva metodológica desenvolvida na investigação foi baseada no uso da pesquisa qualitativa e quantitativa (Martins, 2004; Poupart et al., 2010), considerando um diálogo sobre as questões pertinentes e apresentadas como objetivos do estudo a partir das análises teóricas, dos dados documentais obtidos e da realização de pesquisa de campo com a utilização de entrevistas semi-estruturadas com lideranças comunitárias em territórios que atualmente demandam a qualificação de estudos para identificação e demarcação de terras indígenas.

No mundo rural brasileiro, considera-se que os fenômenos dos conflitos socioambientais também estão associados às questões de fixação de projetos econômicos financiados pelo Estado, que historicamente ampliaram a concentração de terras nas mãos de latifundiários aliados ao modelo político patrimonialista (Rapozo, 2014). Neste contexto, podemos afirmar que os grandes projetos alegadamente considerados desenvolvimentistas e associados ao modelo mercadológico de (re)apropriação social da natureza na Amazônia brasileira impulsionaram contradições latentes ocasionando a sujeição de grupos sociais marginalizados social, econômica e territorialmente perante as transformações oriundas do discurso de valorização econômica nacional (Rapozo & Silva, 2013).

Oriundo destes processos, os conflitos socioambientais na Amazônia brasileira podem ser pensados como reflexos desta *ausência presente* do Estado (Rapozo, Da Silva & Radaelli, 2017), das políticas desenvolvimentistas adentrando as fronteiras territoriais dificultando a resolução dos problemas locais. O estabelecimento de relações oriundas pela demarcação do espaço físico e que impulsiona a constituição de territorialidades e o acesso a bens e recursos nos possibilita um entendimento sobre a forma como se dão a construção social de fenômenos conflitivos que denotam a disputa pela apropriação da natureza em contextos multiterritoriais.

## A Amazônia dos grandes projetos: Sujeições, invisibilidades e conflitos socioambientais.

---

As políticas governamentais, na medida em que visavam a consolidação de um modelo de valorização econômica do desenvolvimento na região, resultaram também em grandes transformações quanto ao modo de vida das sociedades rurais, sobretudo, entre indígenas e não-indígenas (Rapozo & Silva 2013; Rapozo 2014). A partir dos anos 80 a intensificação destes fenômenos passou a produzir situações onde a violência representava os reflexos das relações conflituosas pelas disputas de acesso aos recursos e bens naturais.

Durante o período da ditadura, quando o governo militar promoveu de forma autoritária o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia, os projetos de desenvolvimento não incluíram a Amazônia ribeirinha entre suas prioridades, mas voltaram-se para a extensa terra do rio Jarí. A exclusão da várzea dos grandes projetos modernizadores, na verdade, a protegeu de conseqüências negativas do que também se conhece como o “modelo predador” de Desenvolvimento da Amazônia. Ao contrário do que propõe hoje o modelo socioambiental, o projeto modernizador não considerava nem os custos ambientais nem os custos sociais de suas iniciativas, priorizando o Desenvolvimento do capitalismo como um fim em si mesmo (Lima, 2005, p.13).

Rapozo & Silva (2013) afirmariam as conseqüências de um projeto modernizador excludente em face das sociedades rurais amazônicas levados

à cabo pelos modelos de integração desenvolvimentista ocasionaram parte significativa dos conflitos socioambientais marcados pelo acesso indevido à apropriação e exploração de bens considerados importantes para a reprodução material e simbólica dos agrupamentos sociais locais e outrora convertidos em recursos mercadológicos que movimentaram as forças do capital na região.

A intervenção militar da ditadura brasileira na Amazônia ao longo deste período demonstraria no seu fim, com o processo de redemocratização do sistema de governo, as mudanças irreversíveis de um momento que engendrou duas faces ao desenvolvimento regional. A primeira diz respeito a uma atuação veemente do Estado incentivando um modelo de colonização fronteiriça lançada como discurso de crescimento econômico para o que foi denominado de superação do atraso e ocupação do vazio econômico-demográfico, gerando renda, expandindo oportunidades e possibilitando atrativos econômicos e a industrialização para a região (Rapozo, 2014).

Todas as iniciativas governamentais adotadas, principalmente ao longo dos anos de 1966 a 1978, provocaram mudanças, mais ou menos notáveis, em praticamente todos os níveis da sociedade amazonense. Em primeiro lugar, dinamizaram-se e diversificaram-se as atividades produtivas. Em segundo lugar, desenvolveu-se bastante o sistema creditício, público e privado. Em terceiro, dinamizou-se e ampliou-se a administração pública federal na região. Em quarto, desenvolveu-se e agravou-se a luta pela terra, luta essa que envolve, entre outros elementos: o poder público (federal, estadual e municipal); grandes e médias empresas agropecuárias e de mineração, posseiros, ou antigos sitiantes e grupos indígenas. Em quinto, recolocou-se a secular problemática indígena, seja quanto a defesa de sua cultura e terra, seja no que se refere à proletarianização de sua mão-de-obra. Em sexto, criaram-se núcleos coloniais, como a finalidade de constituir reservas de mão-de-obra para empreendimentos públicos e privados. Em sétimo lugar, reformulou-se amplamente a significação geopolítica da região amazônica, tanto no que diz respeito aos problemas da *defesa nacional*, como no que se refere aos problemas da *segurança interna*. (Ianni, 1979, pp. 62-63)

Na segunda fase está a face mais perversa causada por um modelo de desenvolvimento econômico que caracterizaria o momento expansionista do capitalismo na Amazônia brasileira nos finais do século XX, marcada sobretudo pelos impactos resultantes da intervenção político-governamental, causando transformações socioambientais consideráveis. As intervenções militares propiciadas pela ditadura militar ao final dos anos 80 na Amazônia brasileira demonstrariam a incapacidade e o esgotamento de um padrão de crescimento econômico nacional. Um dos fatores que condiz com este processo esteve associado ao processo de redemocratização do Estado brasileiro.

Com a abertura do regime democrático, segundo Brito (2001) apud Rapozo (2014), diversos estudos acadêmicos sobre as consequências dos atos de Estado no período político da ditadura militar brasileira passarão

a apresentar uma reflexão sobre os impactos causados por um modelo de desenvolvimento regional, marcados por uma uma fragmentação política e pela exclusão social perceptível nos processos de subalternidades e sujeições as quais vivenciavam as sociedades rurais amazônicas.

No tocante ao problema da concentração fundiária<sup>6</sup>, Picoli (2006) apud Rapozo (2014) afirma que a estratégia adotada pelo Estado brasileiro no tocante ao processo de distribuição de terras devolutas beneficiou na Amazônia brasileira empresas detentoras de capital em detrimento dos pequenos posseiros. Os inúmeros mecanismos financeiros oferecidos pelo governo a serviço do grande capital, como os incentivos fiscais, ocasionaram concentração de terras e também de poder político e econômico nas mãos de grupos oligárquicos por meio de medidas protecionistas. Desta forma, a violência e a repressão cada vez mais fizeram-se presentes como elementos de sujeição e marginalização, tornando as sociedades rurais locais excluídas e despossuídas de qualquer alternativa de melhoria das suas condições socioeconômicas.

A política de incentivos financiados pelo Estado em setores como o agronegócio e de exploração mineral permitiram que ocorresse, sobretudo com o aumento de atividades marcadas pela incapacidade administrativa de fiscalização do Estado, como no caso do garimpo de ouro, a pressão em terras historicamente ocupadas por comunidades rurais locais, resultando conseqüentemente em inúmeras e particulares formas de conflitos socioambientais aqui mencionados, com destaques por exemplo ao processo de exploração mineral que submeteu as sociedades indígenas e suas terras à regimes de marginalização social e violência.

Nos estudos apresentados por Becker (2004) e Brito (2001), ocorre um crescimento exponencial de trabalhadores do garimpo no tocante ao período da ditadura militar brasileira, passando de 10.000 na década de 1960 para 240.000 a partir de 1980, o que corresponde a 80% das atividades de extração mineral nacional deste período.

Os interesses do Estado voltaram-se para a mineração, como uma forma de atrair divisas rápidas para o país, não havendo qualquer ação política para disciplinar o garimpo. Por esse motivo, acompanhando a frente garimpeira na região, veio uma serie de relações sociais, que iam da mais vil escravidão, passando pelo tradicional sistema de aviamento, até relações assalariadas sem nenhuma das garantias previstas nas leis trabalhistas. O maior problema gerado por essa situação foi o cruzamento de diversos interesses econômicos *submersos* na relação entre garimpagem e tráfico de narcóticos com o financiamento de campanhas políticas” (Brito, 2001, p. 190).

Para Picoli (2006) apud Rapozo (2014) os grupos sociais envolvidos na dinâmica de ocupação do território amazônico configuraram-se de forma antagonica: de um lado, formado por agentes interessados na ampliação e reproção do capital, de outro, uma massa de despossuídos sujeitados aos regimes de exploração e violência, pertencentes historicamente aos



processos de migração interna e formando junto as sociedades locais (indígenas e ribeirinhas) um *exército de reserva* enquanto força de trabalho barata na região.

O progressivo modelo econômico de desenvolvimento nacional, ao menos como discurso, na medida em que consolidava elementos condizentes com uma *racionalidade parcial* dada a conjuntura socioeconômica e política brasileira, reproduziram relações assimétricas entre Estado e sociedade civil. Para Rapozo (2014) os modelos econômicos fundamentados nos programas de desenvolvimento adotados potencializariam as principais consequências ao subdesenvolvimento periférico e as graves transformações socioambientais na Amazônia brasileira resultantes da valorização do capital investido na região.

No nível de internacionalização da economia, a Amazônia recebeu, entre os anos 70 e 80, uma concentração de esforços para o desenvolvimento capitalista mediante o alcance geográfico da industrialização de ponta, da transformação das atividades de subsistência em agroindústria, da intensificação do extrativismo mineral e madeireiro, na criação de infraestrutura de transportes e comunicações comprometidos com a expansão do capitalismo na região. (Silva, 2013, p.12)

As decisões econômicas refletidas num modelo de *ocupação das fronteiras nacionais* de exploração do agronegócio, nas políticas de incentivo e permanência de modelos desenvolvimentistas endógenos traduzem por contradição a adoção de medidas políticas escolhidas pelo Estado Nacional brasileiro, onde as esferas de ordem política, na medida em que internalizavam o discurso do crescimento econômico para além dos custos sociais, acabaram, segundo Rapozo & Silva (2013), por também externalizar elementos ambientais que impossibilitaram, do ponto de vista institucional maiores reflexões sobre os danos causados e oriundos das formas de exploração dos recursos naturais em face do modelo econômico nacional que marcou a segunda metade do século XX.

Após o processo de redemocratização do Estado brasileiro, iniciado ao final da década de 80 até a primeira década do presente século, as consequências ocasionadas pelos discursos desenvolvimentistas acabaram reorientando políticas econômicas de Estado para a Amazônia, institucionalizando interesses particulares sobre a gestão dos recursos naturais possibilitando novas formas de reapropriação da natureza.

São reflexos deste processo a construção de hidroelétricas, a exploração dos recursos naturais extrativistas não-renováveis sem o devido monitoramento das instituições governamentais responsáveis, a abertura de estradas e rodovias para a ligação com as grandes cidades resultados das frentes de colonização agrícola para a expansão do capital na Amazônia brasileira, a sobreexploração dos recursos pesqueiros incentivados pelo políticas de Estado das décadas de 80 e 90, assim como a ocupação das fronteiras nacionais por

meio da pecuária extensiva e da exploração madeireira e mineral de terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas e não-indígenas, exemplos claros da sujeição inapropriada à racionalização dos modelos econômicos de desenvolvimento instituídos na Amazônia contemporânea.

Estes contextos são representados por um processo em que ao mesmo tempo conserva estruturas de reprodução da violência no mundo rural e também permite o aparecimento de novos elementos marcados pelas complexas relações estabelecidas entre o capital empreendedor na Amazônia e os interesses do Estado frente aos processos de mobilização política e de resistência.

No Estado do Amazonas até o final do século XX coexistia um discurso político de desenvolvimento associados a elementos economicistas regionais, sendo pouco aceitas as perspectivas preservacionistas e conservacionistas, mantendo clara oposição à implementação de iniciativas para diminuir as atividades produtivas baseadas na exploração mercadológica dos recursos naturais e da sua comercialização até o início dos anos 2000.

Importa-nos entender que, assim como em outras regiões da Amazônia brasileira, estes fenômenos podem ser primeiramente entendidos sob a égide de um discurso político e governamental marcado pelos interesses econômicos regionais e que, em última instância têm ocasionado os conflitos socioambientais em destaque.

## Transfigurações dos conflitos socioambientais na microrregião do alto Solimões

---

A realização de pesquisa de campo<sup>7</sup> compreende os municípios localizados na microrregião do alto Solimões no Estado do Amazonas<sup>8</sup>, as cidades de Tabatinga, Benjamim Constant, Atalaia do Norte e São Paulo de Olivença, que possuem uma população aproximada entre 40 a 50 mil habitantes cada (IBGE, 2010).

Segundo os dados da Coordenação Regional da Fundação Nacional do Índio, a microrregião do Alto Solimões compreende atualmente 35 Terras Indígenas em diferentes fases do procedimento demarcatório, sendo 2 em estudo (sem área delimitada), 4 declaradas e 29 regularizadas. A população que compreende todas as comunidades em terras demarcadas ou não é estimada em 67.754 habitantes. As áreas das 33 TIs que já passaram da fase de delimitação (no caso, declaradas ou regularizadas) somam 34.187,81 km<sup>2</sup> (ou 3.418.871 ha) – 16 % da área da microrregião e 2,19% da área do estado.

Esta porção sudoeste do Estado do Amazonas é caracterizada por uma diversidade de etnias indígenas, dentre elas destacam-se os povos Kaixana, Kambeba, Kokama e Tikuna localizados ao longo do rio Solimões. Na terra

indígena Vale do Javari no município de Atalaia do Norte, abrigam entre seus principais rios como o Javari/Jaquirana, Itacoáí, Ituí e Curuçá, os povos das etnias Matsé, Matis, Marubo, Kanamari, Kulina, além da significativa presença de grupos de recente contato ou ainda em isolamento voluntário, como os Korubo<sup>9</sup>.

Na microrregião do Alto Solimões, na tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru, as tensões sociais têm aumentado devido à intensificação da ação ilegal de grupos econômicos, de empreendimentos privados e públicos envolvendo terras tradicionalmente ocupadas por indígenas, rios de pesca comercial e de subsistência entre ribeirinhos e o acesso e gestão das florestas entre comunidades agroextrativistas, bem como o avanço da mineração e garimpo em áreas historicamente ocupadas pelos povos indígenas locais. Estes acontecimentos traduzem-se em elementos significativos à compreensão destes fenômenos. Sua relação com atividades ilegais capitaneadas, por exemplo, pelo financiamento de recursos advindos do narcotráfico não deixa de ser um fenômeno explícito ou ao menos reconhecido pela sociedade local e pelas representatividades do poder público estatal.

O resultado destes novos conflitos nas duas últimas décadas estão reconfigurando a dinâmica das relações sociais e econômicas estabelecidas entre os envolvidos e suas formas de uso da natureza, ora como *bens naturais* entre os povos indígenas, ora como *recursos naturais* apropriados mercadologicamente. Esta discussão, ainda que tenham se tornado em certa medida uma pauta aos cenários de planejamento institucional governamental, pouco tem caminhado no sentido de compreender suas conexões e representações para com as estratégias de segurança pública em contexto nacional e internacional.

Os conflitos socioambientais na fronteira da microrregião do Alto Solimões permite-nos a necessidade não só de um entendimento sobre a configuração das relações de uso sobre a natureza, como também possibilita-nos observar as ações e interesses econômicos que antecedem a estes fenômenos numa busca sobre quais elementos os ocasionam.

A situação de conflito entre os diferentes sujeitos que vivem e que desempenham atividades de trabalho e comercialização nesta região impõem uma lógica singular sobre a apropriação da natureza, incitando, via de regra, o debate acerca da conservação e manejo dos bens e recursos disponíveis. Contudo, outros elementos circundantes a estes fenômenos se evidenciam como possíveis fatores que impulsionam os conflitos socioambientais.

Dentre eles, poderíamos citar as estratégias de injeção dos recursos financeiros oriundos da renda e lucro advindos do narcotráfico na região que, nas últimas décadas passaram por um processo de *legalização* e *diversificação* de suas divisas a partir de outras atividades rentáveis nas cidades locais, como a exploração do ouro em garimpos que funcionam

com o mínimo de legalidade e o máximo de convivência das administrações municipais, o potencial comercial do setor pesqueiro na região, sobretudo levado à exportação, ou ainda a comercialização das madeiras que, ainda que tenham sofrido por uma diminuição no mercado local mediante intensificação e vigilância dos órgãos governamentais brasileiros, ainda representam significativos ganhos por exemplo entre as madeiras peruanas que se estabelecem na fronteira com escassos mecanismos de regulação do governo local.

Podemos destacar também a existência de outros mercados mais consolidados e que se apresentam bem demarcados na tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru, ora visibilizados pelo comércio local, ora invisibilizados por diversos fatores de ordem moral e legal, levando a um entendimento de que o contexto fronteiriço marcado pela mobilidade de serviços e pessoas torna a realidade social local complexa.

Para Steiman (2002) a tendência de formação de blocos econômicos regionais e as diásporas de povos com nacionalidade compósita numa escala sem precedentes no passado, provocaram uma mudança fundamental na abordagem das fronteiras e limites internacionais. “Para muitos países já não importam tanto os efeitos da existência dos limites internacionais, mas os efeitos da remoção desses limites ou pelo menos de reduzir as descontinuidades que estes representaram por muito tempo para a vida econômica e social e para a circulação de idéias, mercadorias e serviços” (Steiman, 2002, p.22 ).

Esse processo é indicativo de que, mais do que uma perda de função dos limites e fronteiras internacionais, o que está ocorrendo é uma mutação da perspectiva do Estado em relação ao seu papel. A fronteira deixa de ser concebida somente a partir das estratégias e interesses do Estado central, passando a ser concebida também pelas comunidades de fronteira, ou seja, no âmbito sub-nacional. O desejo e a possibilidade real de comunidades locais estenderem sua influência e reforçarem sua centralidade além dos limites internacionais e sobre a faixa de fronteira estaria subvertendo e renovando os conceitos clássicos de limite e de fronteira (Machado, 2001, p.390).

Nesta realidade vivenciada em contextos socialmente adversos e de vulnerabilidade socioeconômica extrema entre determinados segmentos das sociedades locais, se possibilitou já em algum tempo o estabelecimento de uma rede de narcotráfico reconhecidamente relevante e de caráter estratégico a economia informal que muito tem sido alvo de políticas e mecanismos de repressão e controle pelos países envolvidos.

Neste contexto, compreendemos que, como destaca Steiman (2002), a uma estreita vinculação econômica a atividades extrativas locais importantes para a região de fronteira como, por exemplo, a pesca, o garimpo e a madeira, nestes municípios está submetida a intensa flutuação dos preços de seus produtos no mercado internacional. Como em muitos dos municípios locais

envolvidos, estas atividades comerciais desempenham parte importante de suas economias, essas flutuações são ampliadas por fatores de risco considerados inclusive como elementos constitutivos dos preços nas mercadorias. A flexibilidade de rotas e nódulos de trânsito e exportação, afirma a autora, permite características próximas as redes internacionais de comercialização de produtos ilícitos e que também podem ter contribuído para a natureza cíclica de muitas dessas economias, ora incluídas, ora excluídas dessas redes.

Estas redes há muito consolidadas têm propiciado um entendimento sobre seus fluxos diversificados e o estabelecimento de rotas estratégicas que, ainda que estejam reconhecidas e devidamente mapeadas estão em constantes modificações e movimentam um setor do capital comercial relativamente autônomo e funcional.

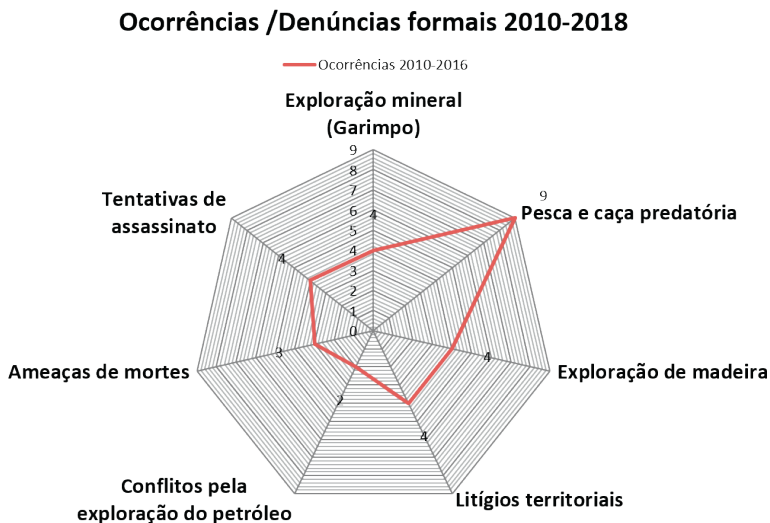
Neste contexto, os conflitos socioambientais nesta porção da região de fronteira podem ser pensados como reflexos dos estabelecimentos de uma relação entre as atividades produtivas comerciais oriundas do extrativismo e as redes de atividades ilícitas capitaneadas pelo narcotráfico que, atuando do lado colombiano, peruano e brasileiro, introduzem recursos financeiros na região procurado diversificar suas divisas, movimentando o capital regional e potencializando as disputas pelos acessos e apropriação da natureza.

Assim, a comercialização da madeira, do pescado e da extração ilegal de ouro recebe, sobretudo do lado brasileiro da fronteira, recursos que movimentam atividades consideradas legalizadas – ainda que em muitos casos estas atividades não possuam reconhecimento legal das instituições governamentais responsáveis para sua execução, como o caso dos garimpos de ouro – pois transformam-se em potenciais espaços para o aparecimento de conflitos envolvendo os territórios das sociedades rurais locais, como os dos povos indígenas e os agentes de exploração e comercialização locais.

## Cotidianos da violência: O garimpo em terras tradicionalmente ocupadas e a luta pela demarcação territorial dos povos indígenas

---

O resultado destes fenômenos traduzem-se na diversidade de tipificações dos conflitos expressos nos resultados apresentados a partir dos interlocutores, levando inúmeras vezes à sua judicialização quando reconhecido formalmente pelas instâncias governamentais representativas do poder público. Muitas destas ocorrências (figura 2) resultam da relação estabelecida entre as redes de exploração e comercialização da natureza como recursos naturais e figuram como os principais entraves na gestão do território e demais bens de uso comum entre comunidades e demais agrupamentos rurais.



*Figura 2:* Tipificação de conflitos em territórios brasileiros indígenas demarcados e não demarcados ou limítrofes a estes.

*Fonte:* Elaboração dos autores a partir de dados obtidos em área de pesquisa (2017)

As informações obtidas junto aos interlocutores destacam predominantemente a ocorrência de exploração mineral do garimpo de ouro, a extração ilegal de madeira e a ocupação ilegal em áreas de pesca para captura predatória e comercial, os dados permite-nos um entendimento também sobre as distintas formas de apropriação da natureza marcadas pelos agentes de comercialização externos as comunidades rurais locais. Em suas expressões ainda figuram o desdobramento destes conflitos tipificados na tentativa de assassinatos e ameaças de morte como elementos do cotidiano de violência e de desrepeito ao uso dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas.

Na microrregião do Alto Solimões, particulamente o perfil deste tipo de território, sobretudo daqueles que envolvem áreas indígenas em processo de demarcação ou identificação, tornaram-se mais sensíveis a uma realidade marcada pela violência e pela recorrente condição de insegurança jurídica e constitucional à proteção física. Este é o caso, como afirmamos na figura 2, das tentativas de assassinato ou das inúmeras ameaças de mortes não contabilizadas nos registros legais, tornando-se invisibilizadas à luz do poder público.

Ainda que não seja possível detalhar aqui os acontecimentos, bem como os sujeitos envolvidos por questões de segurança e ética, ocorrem esforços para realização de operações de fiscalização dos órgãos competentes junto às áreas protegidas, como é o caso das terras indígenas homologadas ou das áreas de unidades de conservação – geralmente impossibilitados pela falta de recursos humanos ou de capital – estas ações em sua maioria não se destinam a averiguar as inúmeras ocorrências associadas às dimensões ou motivos socioambientais, muitas vezes sendo registradas após os incidentes em instâncias nada sensíveis aos casos, retratados, por exemplo, nos boletins de ocorrências dos departamentos policiais locais que, localizados nas cidades de Tabatinga, Benjamin Constant e São Paulo de Olivença, pouco dispõem de infraestrutura para averiguar os acontecimentos *in loco*.

Contudo, as entrevistas realizadas com os agentes diretamente afetados por estes conflitos relatam outra face da violência, a convivência do poder público municipal que em alguns casos têm autorizado por meio de seus departamentos a realização de atividades e empreendimentos do capital privado em áreas que se configuram atualmente em processo de identificação e demarcação de terra indígena. Este é o caso da extração de ouro realizado ao longo dos rios utilizados por comunidades indígenas na região para navegabilidade, consumo da água e do pescado.

Agora tá com 8 anos que começou pq o prefeito já vai inteirar 8 anos..8 anos que o garimpo segue aqui dentro. E ainda meteram garimpo pra dentro. Só parou agora esses dias pq eu fui lá com o vice-prefeito e mostrei esse documento aqui [nos deu o papel pra ler], da Pastoral da Terra, e disse pra ele “é o seguinte, ou tomam providência, ou vai ter bala lá dentro”. A chegada aqui é que foi o perigo. Era todo dia eu abordando eles aqui.. chegavam na marra, arriava a draga e a porrada comia aqui, escangalhando com tudo. Não vieram aqui pra conversar não, chegou e arriou a draga e trabalharam...e os cara não vazaram também.. “rapaz aqui ninguém sai”, e eu diza “sai, sai daqui sim, sai sim”, “mas nós estamos com ordem do prefeito”, “não, o prefeito manda lá na prefeitura” eu dizia pra ele, lá na prefeitura ele pode mandar, mas aqui não. Aqui eu nasci e me criei. Aqui tá minha mãe, meu pai, meus irmãos. E vá saindo daqui por favor, eu dizia (A. R. M, 64 anos, agricultor e pescador).

O modelo de garimpagem do ouro ocorre por meio de licença prévia do poder público local que autoriza a entrada do empreendimento para realização da extração do minério por meio de balsas flutuantes que se utilizam de um modelo de sucção do leito dos rios a fim de que o material coletado seja mantido em contato com o mercúrio para obtenção do ouro, que por sinal é despejado no ambiente comum aos moradores locais, além de ocasionar o assoreamento dos rios.



*Figura 3: Extração de ouro realizado pelas balsas flutuantes no rio Jandiatuba, Amazonas.*

*Fonte: fotografia de pesquisa de campo (2016)*

Obviamente a atividade de extração do ouro tem modificado a qualidade de vida das comunidades locais, sendo impactadas, sobretudo quanto ao consumo da água e dos alimentos consumidos in natura nas imediações do lugar.

Ixi, mudou muita coisa... com os peixes, com a gente... era doença de tudo jeito. Dava coceira na gente.. tomava banho, saía da água era o mesmo que tá batendo urtiga, ardendo e coçando. Coçava que deus me defenda. Até hoje tenho marca das coceiras na pele..os animal morria. Porco, galinha, pato, bebia água e quando subia só fazia subir e morria (R. C. M, 84 anos, agricultora e aposentada).

Conseqüentemente, o trabalho de extração do minério põe em curso outras atividades que também estão circunscritas à prática de exploração dos recursos naturais sem qualquer tipo de autorização prévia dos moradores locais, dentre elas a pesca, a extração de madeira e a caça de animais silvestres realizados em territórios de uso comum e comunitário. Para além dos inúmeros aspectos relatados, segundo a fala dos interlocutores locais esta significativa pressão sob os seus bens naturais também tem afetado a destruição de fragmentos arqueológicos presentes no local, modificando a paisagem que historicamente demarcava a presença de seus antepassados na região.

Agora, eles derrubaram aí negócio de seringueira e tudo quanto é planta que serve pra gente, o açaí, essas coisas, derrubaram demais, fizeram o maior escangalho... acabaram destruindo tudo aí... tudo, tudo. Tem lugar que você olha assim parece o Solimões, escavação [refere-se as barrancas de terras caídas comuns nas margens do Solimões].. agora o rio tá bonito [na cheia], mas no verão... as praias ficam lá no meio! [indicativo de assoreamento].. eu queria que vocês viessem no verão... é aqueles borão torrando de terra lá no meio (L. M., 53 anos, agricultor e pescador).

Desde seu início, o processo de exploração nas áreas de garimpo mesmo com autorização dos órgãos competentes ocorre desrespeitando o direito à consulta prévia, livre e informada, como regulamentado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Nunca fomos chamados pra conversar. Fui lá com prefeito, falei com o vice “ah rapaz, ninguém dá jeito, isso aí eu não posso fazer nada, porque sou vice, é ordem do governo.”..Os cara lá na boca [referindo-se as terras indígenas demarcadas]



já atingiram um tempo desses né, falei pro cacique de lá “você tá aqui na boca deixaram o garimpo entrar, meu irmão?”, e ele “ah mas...”, eu disse “pois é, vocês deviam ter subido lá se ajuntado com mais nosso cacique pra nós enfrentar e botar eles pra trás, mas vocês deixaram eles entrarem, o que eu posso fazer sozinho lá?” Uma andorinha só não faz verão (R. S. S, 42 anos, agricultor e extrativista).

A convivência do poder governamental local se vale da fragilidade do capital político na mobilização coletiva dos povos afetados, e também conta com as transformações na legislação estadual que, durante o último governo – inclusive cassado pelo Supremo Tribunal Eleitoral - sancionou o estabelecimento de novas normas para licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, como a Lei Ordinária Nº 155 de 26 de junho de 2015 que estabelece os critérios para expedição de licenciamento ambiental pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, e que por sinal também desrespeita os direitos constitucionais dos povos e populações tradicionais no Brasil.

Fui atrás do prefeito, andei o dia todinho, mas não encontrei, parecia que ele se escondia. Até que eu falei com o Paulo Mafra, “ah porque eu to fora daí, não sei o que”... “mas vc tem algum documento? [licença]”, ele “teeem [de forma enfática]”. Pois é, vê o que faz porque assim não tá dando certo não. Ninguém pode nem beber água nem tomar banho. Um horror. Aqui eu queria que você visse quando tava seco, tinha surubim tudo cheio de ferida, de tanto óleo e mercúrio na água, os peixes ficaram tudo ferido. Até soda cáustica jogam (A. R. M, 64 anos, agricultor e pescador).

Por outro lado, os agentes diretamente envolvidos e impactados por estes conflitos – as comunidades locais – procuram dar visibilidade (figura 4) e buscar nas instâncias legais as formas de denúncia, recorrendo inúmeras vezes aos órgãos entendidos como representantes destes, como no caso da Fundação Nacional do Índio e ao Ministério Público Federal. As denúncias<sup>10</sup> se apresentam como reflexos de uma série de demandas, dentre elas as mobilizações pela proteção territorial, pela instauração de inquéritos para averiguação da violência física cometida aos envolvidos, pela possibilidade de salvaguarda de seus direitos de consulta ou ainda de reconhecimento histórico pela posse e uso das terras tradicionalmente ocupadas.

As denúncias apresentadas revelam também como se realizam as expressões de resistência em curso a partir das mobilizações políticas e associativas dos moradores locais. Ao denunciar os empreendimentos está em jogo a produção, reprodução e demarcação das diferenças à favor do reconhecimento identitário na luta pela demarcação territorial, em face da garantia e perpetuidade do modo de vida local.

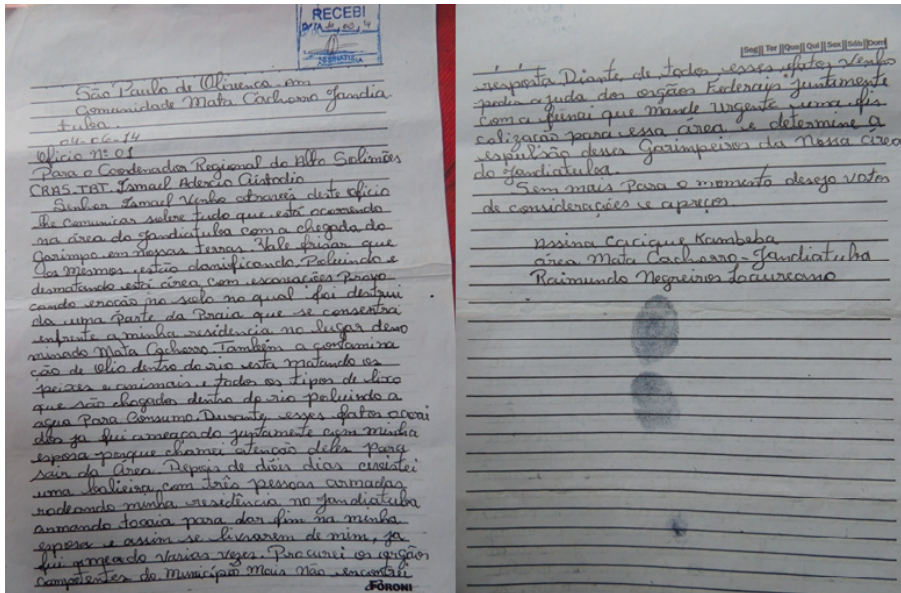


Figura 4: Documento de denúncia contra ocupação ilegal de garimpeiros protocolado na Coordenação Regional da Fundação Nacional do Índio no Alto Solimões.

Fonte: fotografia de pesquisa de campo (2016)

Estes fenômenos têm se definido como um esforço coletivo em favor do uso, da ocupação e do controle dos bens comuns socialmente territorializados (Little, 2002). Ao se identificarem com parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seus territórios, a contraposição ao garimpeiro, madeireiro ou pescador comercial possibilita o reconhecimento do outro como o externo, na medida em que faz emergir novas questões identitárias, na fragmentação, reconstrução ou reafirmação dos laços com o território, elementos imprescindíveis na luta pela identificação e demarcação territorial.

As modalidades de conflitos encontradas levam, ao nosso entender, à uma sujeição e a (re)produção da invisibilidade dos grupos étnicos mobilizados nos processos de disputa e manutenção de seus territórios. A violência física e simbólica representam distintas formas de relação e subordinação aos atores econômicos locais, ao Capital e ao Estado.

Em casos particulares, como dos territórios da tríplice fronteira amazônica Brasil, Colômbia e Peru, a vulnerabilidade se estende às incertezas de que os conflitos socioambientais refletem a complexidade de questões socioeconômicas, geopolíticas e ambientais caras à região. Para Zarate (2017), a violência e os conflitos particulares a realidade local possuem expressiva relação com a história de ocupação e desenvolvimento das

políticas dos Estados nacionais baseados na exploração dos recursos naturais e na militarização da fronteira, logo esta também se constituiu marcada pela violência e insegurança e levaram aos atuais processos de vulnerabilidade, debilidade estatal e ineficiência das possíveis ações de resolução dos conflitos.

La política de fronteras de los países amazónicos, a pesar de ciertos avances en materia de legislación y de algunos anuncios y prácticas de cooperación, sobre todo militar, sigue orbitando en torno a los objetivos de defensa de la soberanía nacional y de lucha contra el narcotráfico y la violencia insurgente, que desde hace algunos años, sobre todo después de la caída de las torres gemelas y la guerra de Irak, se califica indistintamente como terrorista. La acción estatal tanto en el lado brasileiro de la frontera como en el colombiano, al igual que en el caso de la frontera con Perú, ha girado pesadamente en torno a una fuerte presencia militar que permite hablar de unas fronteras cada vez más militarizadas o de unas fronteras donde una importante proporción de la población forma parte de las fuerzas armadas y donde estas juegan un papel decisivo en el conjunto de las sociedades o comunidades de frontera. (Zarate, 2012, p. 67)

Não podemos deixar de compreender que as modalidades de conflito apresentadas pelos interlocutores possuem uma relação direta expressa na presença do narcotráfico como atividade econômica ilícita. Esta reflexão destaca na contemporaneidade os quadros de análise sobre a situação de fronteiras, a presença do Estado e as políticas ineficazes que passaram a preocupar-se cada vez mais com interesses geopolíticos militares. Importa-nos destacar que, a tipificação dos conflitos apresentadas e os agentes envolvidos, para além de suas particularidades históricas, demonstram que longe de uma resolução em curto e médio prazo esses também expressam, ainda mais no caso brasileiro, a ineficiência dos dispositivos jurídicos e direitos constitucionais que possibilitariam assegurar os direitos desses povos à manutenção e demarcação de seus territórios reconhecidos, inclusive, por organizações e tratados internacionais.

A transfiguração dos conflitos, quando comparados a um cenário global, revelam a inoperância da justiça penal e a irresponsabilidade do Estado brasileiro refletidos na dura realidade marcada pela impunidade nos casos de assassinatos resultantes de conflitos diretamente associados às questões ambientais.

Esta reflexão leva-nos, por exemplo, a afirmar que nos dois últimos 2 anos consecutivos o Brasil liderou o ranking de assassinatos de ativistas ambientais ocasionados por conflitos oriundos, em sua maioria, do Agronegócio, dos empreendimentos de especulação imobiliária e de extração mineral. Dentre os quais, mais de 80% se encontram em casos ocorridos somente na região amazônica<sup>11</sup>.



Figura 5: Representação quantitativa de mortes por conflitos socioambientais no mundo.

Fonte: Adaptado de Global Witness, 2018 .

A violência muitas vezes desterritorializa e invisibiliza a mobilização política, pois os casos apresentados refletem as inúmeras sujeições dos agentes impactados (comunidades ribeirinhas, povos indígenas), e a expropriação das suas condições de manutenção efetiva dos seus modos de vida e de reprodutibilidade social em seus territórios.

## Considerações finais

Os conflitos socioambientais resultantes das estratégias de expansão das atividades econômicas na região amazônica e de suas inúmeras formas de apropriação da natureza, também são marcados na atualidade pela fragilidade e impotência das instituições possivelmente resolutoras dos mesmos. Isto significa afirmarmos que as *presenças ausentes* do Estado são pensadas aqui como a incapacidade gerencial de administração das questões públicas que envolvem a tomada de decisões governamentais num território marcado pela debilidade e fragilidade de atuação institucional. Em se tratando de imensos territórios desassistidos pelas políticas governamentais, suas consequências retratam a vulnerabilidade e a ausência de políticas socioambientais, assim como a violência expressa nos inúmeros casos de assassinatos, ameaças e tentativas de homicídio na Amazônia desassistida pelo poder público.

A reconfiguração da estrutura de organização do modelo econômico capitalista no mundo rural brasileiro reaparece agora sob um ataque aos direitos adquiridos pelas comunidades e povos que ocupam tradicionalmente territórios de uso comum nos Estados amazônicos. Estas ações possuem como resultados a intensificação de um processo que, na linha tênue do debate, procura invisibilizar e deslegitimar a histórica luta e o poder de mobilização política de inúmeros agentes sociais envolvidos com os movimentos em favor dos direitos de uso coletivo e de apropriação da natureza reconhecidamente na categoria de regime de bens territorialmente comuns.

Os estudos e publicações que destacam a violência no mundo rural brasileiro hoje, como os dados apresentados pela Comissão Pastoral da Terra<sup>12</sup> ou ainda pelo Conselho Indígena Missionário<sup>13</sup>, permite-nos afirmar que há nas últimas décadas a manutenção de um quadro que pouco oscila quando se discute as estatísticas de violência, precisamente os assassinatos ocasionados pelas disputas de acesso a terra.

Os processos de mobilização política frente a violência física e simbólica cometida contra os povos indígenas na microrregião do Alto Solimões permitem também que estes fenômenos sejam entedidos como um campo de disputa marcado por diversos agentes mobilizadores e imobilizadores de interesses estratégicos.

A posição do Estado, da Sociedade civil organizada e do Capital empreendedor se estabelecem na região produzindo assimetrias a partir da posição relativa ocupada por cada agente na relação com outros espaços, sendo desta forma definidos pela exclusão mútua – ou de distinção – das posições que o constituem. Assim os movimentos locais, por meio das ocorrências de denúncias procuram visibilizar os conflitos e as disputas pelo acesso aos seus bens comuns, em contraposição à convivência ou imobilismo dos atos de Estado em seu exercício de monopólio da violência e do poder, ou ainda da presença do capital na dinâmica de apropriação da natureza como recurso.

Na microrregião do Alto Solimões, a transfiguração dos conflitos e o ataque aos direitos sociais e territoriais dos povos indígenas e não indígenas são representados pelas formas de exploração da natureza e pela tipificação da violência acima apresentada.

Os conflitos socioambientais na região tem impossibilitado a garantia dos direitos territoriais e da gestão dos bens naturais de que dispõem as comunidades locais, marcadas pela violência política dos atos de Estado, pelos ilegalismos das atividades econômicas transfronteiriças, impondo, dentre outras realidades, um cenário caracterizado pela contradição das políticas econômica desenvolvimentistas, pela externalização dos fatores ambientais, pela sujeição de grupos sociais à marginalização e a invisibilidade frente aos organismos institucionais governamentais ora potencialmente responsáveis pela resolução dos conflitos.

Por outro lado, poderíamos afirmar que a importância da valorização do conhecimento tradicional e a necessidade de visibilização dos casos relatados torna-se potencialmente determinantes para a formulação de novos instrumentos de políticas públicas de ordenamento territorial, regularização fundiária e acesso a terra. As experiências locais de mapeamento situacional e de cartografia social (Acselrad, 2008; Almeida, 2013; Viana 2008) realizado com comunidades em condições de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental vêm se demonstrando como importante ferramenta de mobilização política, como uma linguagem de poder e denúncia ao enfrentar temas latentes com relação à gestão dos territórios tradicionalmente ocupados por povos e comunidades tradicionais. Isto pode levar a novas oportunidades de formação de consenso, diante do modo de uso e gestão dos seus espaços de vivência (Fox, Surianata, Hershok & Pramono, 2008).

Estes elementos permite-nos pensar sobre os potenciais processos de resistência em face da produção e reprodução da invisibilidade de seus territórios, saberes e fazeres que se traduziriam na persistência do (r)existir perante os as violências sofridas ao longo das ações de expropriação e sujeição impostas pelos agentes econômicos locais. Este (r)existir representaria a produção da autonomia e a permanência da mobilização política dos povos e comunidades rurais em face as políticas economicistas de desenvolvimento na América Latina (Porto-Gonçalves, 2017).

Cabe-nos destacar que o resultado destes conflitos tem reorientado as possibilidades mais amplas na discussão de cenários sobre políticas públicas ambientais e planejamento institucional governamental quanto ao uso e gestão dos territórios pautados, sobretudo, no protagonismo social e nas possibilidades de participação local em virtude das experiências sociais acima citadas. Obviamente estas potencialidades não excluem a necessidade de permanente vigilância e tomada dos procedimentos legais cabíveis quanto aos recorrentes casos de violência no mundo rural amazônico que, por sinal, ainda parecem revelar a produção de realidades socioambientais invisibilizadas pelo capital marcado pelos ilegalismos e pelas estratégias de reapropriação da natureza.

## Notas

---

<sup>1</sup> Esta categoria se refere a direitos consuetudinários de apropriação coletiva e regimes de acesso ao uso compartilhado de bens naturais. A categoria *bens naturais* é entendida aqui como uma oposição a noção economicista de recursos naturais, pois denota elementos simbólicos que nos permite uma compreensão não puramente mercadológica do conceito de natureza. (Feeny, Berkes, Maccay & Acheson 2001 apud Rapozo 2015).

<sup>2</sup> A categoria normativa de faixa fronteira, de acordo com o que dispõe o § 2º do art. 20 da Constituição Federal, é o limite de até cento e cinquenta quilômetros de largura,

ao longo das fronteiras terrestres, considerada fundamental para a defesa do território nacional. Contudo, nossa abordagem permite uma compreensão sobre os territórios de fronteira para além de sua dimensão geopolítica e jurídica, já que se apresentam como um território de devir (Deleuze, 1992), construindo histórica e socialmente pelas relações estabelecidas entre atores, movimentos e discursos (Eguren, 2016).

<sup>3</sup> A categoria terras tradicionalmente ocupadas é apresentada aqui para além de sua perspectiva jurídico normativa (Viegas, 2017), como território imprescindível à manutenção de atividades que permitam a reprodução material e simbólica da vida coletiva.

<sup>4</sup> Dada sua polissemia a concepção de território, segundo Haesbaert (2012), aponta para três grandes perspectivas de entendimento: a naturalista, de base econômica e de tradição jurídico-política; a perspectiva idealista e a de perspectiva integradora. Neste contexto, consideramos a abordagem integradora por se tratar de uma visão sobre o território a partir de uma compreensão complexa sobre a realidade e suas dinâmicas socioambientais.

<sup>5</sup> A territorialização aqui é compreendida como expressão da apropriação do território em sua reprodutibilidade espacial impressa nas relações sociais, econômicas, políticas e culturais (Saquet, 2017).

<sup>6</sup> Para Costa (1992) e Rapozo (2014), a concentração de terras na Amazônia é resultado das decisões políticas de incentivos fiscais estimuladas pelo Estado brasileiro voltadas para o agronegócio e que historicamente estão relacionadas a problemas regionais significativos como a concentração de renda, altos índices de pobreza e o crescimento da violência no campo, resultado de conflitos pela posse da terra.

<sup>7</sup> As informações obtidas na pesquisa compreendem respectivamente a dois momentos de obtenção dos dados em diálogo com os interlocutores, um primeiro período que compreende o período de agosto de 2016 a setembro de 2017, e num segundo momento com a revalidação das informações entre fevereiro a abril de 2018.

<sup>8</sup> A microrregião do Alto Solimões compõem nove municípios, Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins, estes totalizam uma área de 213.281,24 km<sup>2</sup>, que representa aproximadamente 13,67 % da área do Estado (1.559.168,117 km<sup>2</sup>).

<sup>9</sup> O vale do Javari é o segundo maior território do mundo com maior concentração de grupos indígenas isolados, dentre eles os Korubo – que no ano de 2019 passam por novo processo de contato após o primeiro institucionalizado pela FUNAI nos anos 90 – assim como os Djapá, Kulina e 3 grupos não conhecidos e 8 grupos a partir de informações não confirmadas (Nascimento, 2011).

<sup>10</sup> Para além dos formulários socioeconômicos aplicados na pesquisa quantitativa de tipificação dos conflitos e nas entrevistas semiestruturadas entre os povos indígenas, também destacamos o levantamento de denúncias formais e informais apresentadas pelos interlocutores no momento de realização do estudo.

<sup>11</sup> Para maiores detalhes sobre o modelo de exposição dos dados obtidos sugere-se a consulta do relatório *A que preço? Negócios irresponsáveis e o assassinato de defensores da terra e do meio ambiente* (Global Witness, 2018)

<sup>12</sup> Disponível no *Atlas de Conflitos na Amazônia* (2017) em: <https://cptnacional.org.br/downloads-2/download/25-cartilhas/14066-atlas-de-conflitos-na-amazonia>.

<sup>13</sup> Disponível por meio do *Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil* (2017) em: <https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/edicoes-anteriores/>.

## Referências

---

- ACSELRAD, H. (2008). *Cartografias sociais e território*. Henri Acselrad (Org.). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional.
- ALMEIDA, A. W., & Farias Júnior, E. (Orgs.). (2013). *Povos e comunidades Tradicionais nova cartografia social*. Manaus: UEA Edições.
- AMAZONAS, GOVERNO do Estado. (2015). *Lei Ordinária Nº 155*.
- APONTE MOTA, J. (2011) La frontera en el espacio urbano: expresiones del límite entre Leticia (Colombia) y Tabatinga (Brasil). *Mundo Amazônico*, 2, 199-224.
- BECKER, B. (2004). *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond.
- BOURDIEU, P. (2003). *A Miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes.
- BOURDIEU, P. (2014). *Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)*. (R. F. D'Aguiar, Trad). São Paulo: Companhia das Letras.
- BRITO, D. C. (2001). *A modernização da superfície: Estado e Desenvolvimento na Amazônia*. Belém: UFPA/NAEA.
- CARDOSO DE MELO, J. M. (1982). *O capitalismo tardio*. São Paulo: Brasiliense.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. (2012). A. Canuto, C. R. da Silva Luz, F. Lazzarin. Goiânia: CPT Nacional – Brasil. <http://www.cptne2.org.br> Acesso em 21/05/2017
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. (2017). *Atlas de Conflitos na Amazônia*. Goiânia: CPT; São Paulo: Entremares.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. (2017). *Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2017*.
- COSTA, A. (1992). *Sociologia* (Coleção «O Que É»). Lisboa: Difusão Cultural.
- DA SILVA, R. C. (2013). Conflitos por terra e água no Alto Solimões envolvendo povos e comunidades tradicionais. *Ciência e Cultura*, 65(1), 34-36. <https://doi.org/10.21800/S0009-67252013000100014>



- DELEUZE, G. (1992). Postscript on the societies of control. *October*, 59, 3-7.
- EGUREN, J. (2016). Las fronteras y las migraciones. In ARES, A.; Eguren, J. (Eds.), *Las migraciones en las fronteras en Iberoamérica* (pp. 17-25). Madrid: OBIMID.
- FEENY, D., Berkes, F., Mccay, B. J., & Acheson, J. M. (2001). A tragédia dos comuns: Vinte e dois anos depois. In Diegues, A. C. & Moreira, A. de C. (orgs.), *Espaços e recursos naturais de uso comum*. São Paulo: NUPAUB-USP.
- FOX, J., Surianata, K., Hershok, P., & Pramono, A. (2008). O poder de mapear: efeitos paradoxais das tecnologias de informação espacial. En H. Acselrad (ed.), *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- GLOBAL WITNESS (2018). *A que preço? Negócios irresponsáveis e o assassinato de defensores da terra e do meio ambiente*. Londres: Global Witness.
- HAESBAERT, R. Da C. (2012). *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- IANNI, O. (1979). *Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia 1964-1968*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, IBGE. (2010). *Senso Demográfico 2010*. [Http://www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) Acesso em: 15/02/2015.
- LIMA, D. (ed.). (2005). *Diversidade socioambiental nas várzeas dos rios Amazonas e Solimões: perspectivas para o desenvolvimento da sustentabilidade*. Manaus: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ProVárzea.
- LITTLE, P. E. (2002). *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da Territorialidade*. Brasília: UnB.
- LITTLE, P. E. (2003). *A ecologia política dos em torno da pesca na Amazônia*. Comunicação apresentada no *Seminário Meta: As transformações socioambientais na Amazônia e as suas consequências*. Brasília, Brasil.
- MACHADO, L. O. (2001). The eastern Amazon basin and the coca-cocaine complex. *International Social Science Journal*, 169, 387–395. <https://doi.org/10.1111/1468-2451.00326>
- MARTINS, H. H. T. S. (2004). Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e Pesquisa*, 30(2), 287–298. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022004000200007>
- NASCIMENTO, H.S. (2011). *Los pueblos indígenas aislados de la frontera Brasil-Perú: nuevas amenazas y desafíos para la garantía de sus derechos*. *Mundo Amazónico*, 2, 179-198.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. (1989). *Convenção 169*. Genebra.

- PICOLI, F. (2006). *Capital e a devastação da Amazônia*. São Paulo: Expressão popular.
- POUPART, J. et al. (2010). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes.
- PORTO- GONÇALVES, C. W. (2017). *Amazônia: encruzilhada civilizatória: tensões territoriais em curso*. Rio de Janeiro: Consequência Editora.
- RAPOZO, P. H. C., Conceição da Silva, R., & Radaelli (2017). *À margem das margens: Conflitos socioambientais, territorialidades e as lutas pelo reconhecimento identitário das comunidades rurais da tríplice fronteira amazônica Brasil, Colômbia e Peru*. 41º Encontro Anual da Anpocs, Caxambu – MG.
- RAPOZO, P. H. C. & Silva, M. C. (2013). As políticas de Modernização e Desenvolvimento na Amazônia brasileira: Olhares sobre o discurso e a questão ambiental contemporânea. *Revista Configurações*, 11, 61-76. <https://doi.org/10.4000/configuracoes.1909>
- RAPOZO, P.H.C. (2014). *Estado, Sociedade e políticas de desenvolvimento na Amazônia brasileira: dimensões sobre a gestão e governança ambiental dos recursos naturais em áreas protegidas no Estado do Amazonas/Brasil*. (Tese de doutorado em Sociologia). Universidade do Minho, Braga.
- RAPOZO, P. H. C. (2015). *Territórios Sociais da Pesca: Usos e formas de apropriação comum dos recursos pesqueiros em áreas de livre acesso*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas – EDUA.SAQUET, M. A. (2017). Estudos Territoriais: os conceitos de território e territorialidade como orientações para uma pesquisa científica. In FRAGA, N. C. (Ed.), *Territórios e fronteiras – (re)arranjos e perspectivas* (pp. 33-55). Florianópolis: Insular.
- SILVA, M. C. (2013). *Metamorfoses da Amazônia*. Manaus: EDUA.
- STEIMAN, R. (2002). *A geografia das cidades de fronteira: um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia)*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- THEODORO, S. H. (Org.). (2005). *Mediação de conflitos socioambientais*. Rio de Janeiro: Garamond.
- VIANA, A. (2018). Apresentação. En H. Acselrad. *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- VIEGAS, D. P. (2017). *A tradicionalidade da ocupação indígena e a constituição de 1988: a territorialização como instituto jurídico-constitucional*. Manaus: UEA Edições.
- ZARATE BOTÍA, C. G. (2008). *Silvícolas, sirigueros y agentes estatales: el surgimiento de una sociedad transfronteriza en la Amazonia de Brasil, Perú y Colombia 1880-1932*, Universidad Nacional de Colombia, sede Amazonia..

ZARATE BOTÍA, C. G. (2012). La frontera amazónica de Colombia, Brasil y Perú después del conflicto de 1932. *Textos & Debates*, 22, 47-69. <https://doi.org/10.18227/2217-1448ted.v2i22.1604>

ZARATE BOTÍA, C. G. (2017). Estado, conflictos ambientales y violencia en la frontera Amazónica de Brasil, Colombia y Perú. *Revista de Paz y Conflictos*, 10(1), 113-136.